



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022(SSA)**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sra. Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2022, Processo Administrativo nº 26099/2022 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20, Inscrição Estadual nº 039/0169927, com sede à Rua Henrique Schwing, nº 368, Centro, Erechim/RS, representada pela Sr.<sup>a</sup> Maritania Filipetto Folador, portadora do CPF nº 636.437.740-87 e CI nº 7039672964 SSP/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- estiverem presentes razões de interesse público.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

MARITANIA  
FILIPETTO  
FOLADOR:36  
3643774087

Assinado de forma digital  
por MARITANIA FILIPETTO  
FOLADOR:3643774087  
Data: 2022.11.01  
15:57:28-03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA

ALVES:886896627

15

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 15:02:53 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 26099/2022, Pregão Eletrônico nº 179/2022, realizado em 23/09/2022, conforme segue em anexo:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ n.º 20.918.668/0001-20					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	FEXOFENADINA 120 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,00	6.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

MARITANIA  
FILIPETTO  
FOLADOR:63  
643774087

Assinado de forma digital por MARITANIA FILIPETTO FOLADOR:63643774087  
Dados: 2022.11.01 15:38:34 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 15:03:18 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

MARITANIA  
FILIPETTO  
FOLADOR:6  
3643774087

Assinado de forma digital por MARITANIA FILIPETTO FOLADOR:6364377408  
Dados: 2022.11.01 15:39:00 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896627  
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 15:03:37 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30** – Fonte: **1500.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA

PEREIRA

ALVES:886896627

15

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.01 15:04:29 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Órgão Gerenciador

MARITANIA

FILIPETTO

FOLADOR:63643

774087

Assinado de forma  
digital por MARITANIA  
FILIPETTO  
FOLADOR:63643774087  
Dados: 2022.11.01  
15:39:28 -03'00'

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1179/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 297/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 1.113.343,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Sacubitril 48 mg + valsartana 51,4 mg.....CMP.....10.500.....3,94.....41.370,00 – comprimidos (tipo entresto)				
4	.....Dipropionato de bedometasona 100 mcg .....FR.....36.....227,00.....8.172,00 + fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg (tipo timbow)				
5	.....Oxcarbazepina 600 mg.....CMP.....7.000.....2,27.....15.890,00				
7	.....Venlafaxina 75mg.....CMP.....21.600.....0,90.....19.440,00				
8	.....Donepezila 5 mg.....CMP.....12.250.....0,75.....9.187,50				
10	.....Finasterida 5 mg.....CMP.....6.150.....0,48.....2.952,00				
11	.....Dipropionato de bedometasona + Fumarato de formoterol 100 + 6 mcg (aerossol dosimetrado, tipo fostair) – 120 doses				
13	.....Montelukaste sódico 10 mg.....CMP.....2.200.....0,61.....1.342,00				
18	.....Brometo de glicopirronio 50mcg.....CPS.....360.....5,40.....1.944,00 – cápsulas p/inalação – brometo de glicopirronio 50mcg – cápsulas p/inalação (tipo seebri)				
19	.....Budesonida + fumarato de formoterol.....FR.....120.....65,00.....7.800,00 200/6 mcg – 60 doses				
21	.....Budesonida 400 mcg.....CPS.....2.520.....0,80.....2.016,00				

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1180/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 298/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 4.054,44. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	.....Residronato 150 mg (tipo actonel).....CMP.....12.....132,65.....1.591,80				
09	.....Polivitamínico e poliminerais "A" a "Z".....CMP.....3000.....0,452.....1.356,00				
40	.....Ferro aminoácido quelato 150 mg.....CMP.....720.....1,537.....1.106,64 + ácido fólico 5 mg				

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1181/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 299/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: R\$ 18.028,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
20	.....Budesonida p/nebulização 0,25 mg/ml / 2 mL.....FR.....1440.....6,04.....8.697,60				
30	.....Apixabana 2,5 mg.....CMP.....720.....4,32.....3.110,40				
35	.....Apixabana 5 mg (tipo eliquis).....CMP.....1440.....4,32.....6.220,80				

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1182/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300/2022

Processo n.º 26099/2022 – Pregão Eletrônico n.º 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 260/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 6.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	.....Fexofenadina 120 mg, doitrado de.....CMP.....3000.....2,00.....6.000,00				

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1183/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2022, livro D-40, fls. 49/53. Processo Administrativo n.º 033288/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, itens 02, 03, conforme especificado no Edital. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 172.192,08. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2012.3390.39.16. Fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2148/22, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1189/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2022, livro B-50, fls. 87/90. Processo Administrativo n.º 29255/2022. Contrato de execução de obras, entre o Município de Petrópolis, e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP. O objeto é EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NO NIS – NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ, REC – RJ – 3303906-20220514-09 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL. O prazo é de 120 dias corridos. O valor global é de 427.619,27. Os Programas de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fonte 1.700.00, Nota de Empenho n.º 2049/22, e n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fonte 1.704.99, Nota de empenho n.º 2050/22, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1191/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 48877/2022 – “Autorização a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 01/11/2022 DA PREGOEIRA**

Processo 21.113/2022 – CEAI – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 205/2022: Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: NARDELLI COMÉRCIO SE SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 04, pelo valor total de R\$ 4.600,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/22**DESPACHO DE 27/10/2022 DO PREGOEIRO**

Processo 35.393/2022 – GAP – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 170/2022: Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 43.800,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.288/22

**DESPACHO DE 01/11/2022 DO PREGOEIRO**

Processo 35.580/2022 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 196/2022: Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, nos itens 01, 10 e 33, pelo valor total de R\$ 13.473,60, JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 14, 15, 21, 25, 26, 36, 46, 47 e 48, pelo valor total de R\$ 72.509,28, SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 06, 11, 12, 20, 22, 23, 35, 37 e 38, pelo valor total de R\$ 26.731,92, VAN MEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, nos itens 08, 19, 32, 34 e 45, pelo valor total de R\$ 34.748,64, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 13, 16, 17, 18, 24, 31, 41, 44, 49 e 50, pelo valor total de R\$ 33.038,40, JRI COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, nos itens 30 e 40, pelo valor total de R\$ 23.671,80 e G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 39, pelo valor total de R\$ 27.648,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.288/2022

**DESPACHO DE 04/11/2022 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 46.642/2022 – SEF – Pregão Presencial n.º 48/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.430.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

**RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCESSO 5765/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, CENTRO DE SAÚDE, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E SAMU, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 179.743,862 DATAHORA: 29/11/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/11/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: [licitacao@msp@gmail.com](mailto:licitacao@msp@gmail.com).

Petrópolis, 04 de novembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos